



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 186, de 07 de julho de 1980.

Abre crédito especial na Tesouraria Municipal, no montante de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a ser utilizado na integralização do capital social da Empresa Municipal de Habitação — EMUHAB — SCC., e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na lei nº 544, de 07 de julho de 1980,

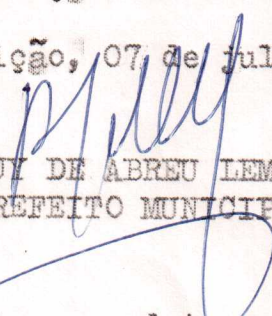
DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal, crédito especial no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a ser computado a dotação 2.8.1-10573162.22 — Encargos Gerais do Município — Administração Geral, alocado no elemento 4140 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas, do Orçamento vigente.

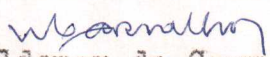
Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de julho de 1980.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura